

RESOLUÇÃO Nº. 001/2025/CI

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS REALIZADO NO ANO DE 2023, PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº. 719/2013;

CONSIDERANDO, a solicitação das instituições financeiras credenciadas, de renovação de seu credenciamento;

CONSIDERANDO, que a documentação apresentada pelas mesmas, atende ao disposto no Edital de Credenciamento 01/2023;

CONSIDERANDO, o disposto no item 3.2.12, que permite a renovação do credenciamento, caso haja de interesse das partes;

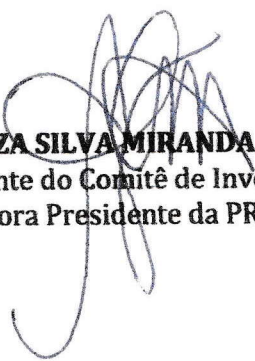
RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada renovação do credenciamento das instituições financeiras BANCO DO BRASIL S/A (BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM - CNPJ Nº. 30.882.936/0001-59, BANCO BRADESCO S/A (BRAM DTVM E BANCO BRADESCO - CNPJ Nº. 62.375.134/0001-44) e BEM Distribuidora de Título e Valores Mobiliários Ltda - CNPJ Nº. 00.066.670/0001-00, através nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2023, para prestar serviços de gestão e administração de fundos de investimentos da PREVISAN, conforme disposto no item 3.2.12 do Edital e na reunião do Comitê de Investimentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/07/2025.

Parágrafo único. A ata da reunião extraordinária do Comitê de Investimentos que aprovou a renovação do credenciamento das instituições bancárias especificadas no *caput* deste artigo, constitui anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço do Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri/Ceará, em 30 de junho de 2025.



AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Presidente do Comitê de Investimentos
Diretora Presidente da PREVISAN